



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

**LEI Nº 1.378 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2006**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul, faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 18.815,54 (dezoito mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), para as dotações abaixo especificadas:

**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

2.101 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde

3-3.1.90.11.00.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.815,54

**Art. 2º** - A execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações:

**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

1.101- Construção de Unidade Central de Saúde

25-4.4.90.51.00.00.00.0101 – Obras e Instalações.....R\$ 13.853,54

2.102 – Manutenção da Vigilância Sanitária

18-3.3.90.30.00.00.00.0101 – Material de Consumo.....R\$ 1.962,00

20-3.3.90.39.00.00.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

2.103 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

22-3.3.90.39.00.00.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL – SC, 24 de outubro de 2006.

**NAILOR BIAVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

**AGENOR BIAVA**  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---